



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 098/2025/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, o disposto nos art. 28, §3º, inciso II, c/c art. 30, inciso I, tudo da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação em virtude da inviabilidade de competição.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoa jurídica, **para organização, piso e montagem de um estande com área de 70m² para participação da Amazonastur na Fishing Show Brazil 2025, que acontecerá na cidade de São Paulo – SP.**

**RESOLVE:**

**I – DECLARAR** a contratação direta, nos termos art. 28, §3º, inciso II, c/c art. 30, inciso I, tudo da Lei 13.303/2016, pertinente ao PA nº. **01.04.016508.001804/2025-80-SIGED/AMAZONASTUR;**

**II – CONTRATAR** o objeto em favor da empresa **TUNNA ENTRETENIMENTO E AUDIOVISUAL LTDA**, CNPJ nº 14.807.981/0001-98, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

**III – HOMOLOGAR**, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação em virtude da inviabilidade de competição.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de agosto de 2025.

**MARCEL ALEXANDRE DA SILVA**

Presidente

amazonastur.am.gov.br  
instagram.com/amazonastur  
presidencia@amazonastur.am.gov.br

Fone:(92) 2101-8181  
Avenida Santos Dumont, 1350,  
Tarumã - Manaus - AM  
CEP: 69055-038

Empresa Estadual  
**Turismo do Amazonas**

